DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
Órgão do Município: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			
Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): Desenvolvimento Rural			
Responsável pela Demanda:	Aline Schuller	**Matrícula:**	652965
E-mail: sec.agricultura@agrolandia.sc.gov.br	**Telefone:** (47) 3532-4212	**Ramal:** 227	

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a revisão de 50.000 km do veículo Fiat Argo, placa RYN9B44, de propriedade da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Agrolândia, incluindo serviços e substituição de peças conforme recomendações do fabricante.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A revisão preventiva de 50.000 km do veículo Fiat Argo placa RYN9B44 pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Rural de Agrolândia é imprescindível para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência das atividades administrativas e de campo da Secretaria. O veículo é utilizado rotineiramente para vistorias técnicas, visitas a propriedades rurais, transporte de equipe e insumos leves, além de atendimentos emergenciais — atividades que exigem disponibilidade operacional e confiabilidade mecânica.

Do ponto de vista técnico, a parada programada para revisão ao atingir- se os 50.000 km — conforme orientações do fabricante — permite a execução de inspeções e intervenções preventivas em componentes críticos, reduzindo a probabilidade de falhas súbitas. Serviços típicos a serem realizados incluem (mas não se limitam a): troca de óleo e filtros, verificação e eventual substituição de itens de freio, inspeção de suspensão e direção, checagem do sistema de arrefecimento, revisão de correias e mangueiras, alinhamento e balanceamento, avaliação do sistema elétrico e atualização de fluidos. A contratação de oficina/empresa especializada assegura a correta aplicação de procedimentos e peças, preservando a integridade técnica do veículo.

Financeiramente, a manutenção preventiva apresenta relação custo-benefício favorável: evita reparos corretivos de maior valor, reduz o tempo de indisponibilidade do bem e preserva o valor residual do patrimônio. Além disso, a execução conforme o manual do fabricante contribui para a manutenção da garantia de fábrica, evitando custos que poderiam

recair sobre o erário caso a garantia seja perdida por manutenções inadequadas.

No aspecto da segurança e da conformidade, a revisão diminui riscos de acidentes e falhas que poderiam expor servidores e terceiros a perigos, bem como gerar responsabilidades administrativas ou judiciais. Quando realizada por prestador habilitado, também garante o correto manejo e destinação de resíduos (óleos, filtros, etc.), em conformidade com normas ambientais, reduzindo riscos de passivos ambientais.

Em suma, a contratação da revisão de 50.000 km é medida de gestão prudente e necessária para:

- manter a operacionalidade dos serviços da Secretaria;
- proteger a segurança dos colaboradores e usuários;
- preservar a garantia e a vida útil do veículo;
- evitar custos maiores com manutenção corretiva;
- assegurar conformidade ambiental e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Diante disso, a contratação da empresa especializada para execução da revisão é plenamente justificada e recomendável, visando a economicidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria.

3. Descrições e quantidades:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Óleo MaxPro Syn 0W20 100 ml	Material	Não continuado	UNIDADE	26
02	Filtro de óleo do motor	Material	Não continuado	UNIDADE	01
03	Elemento filtrante ar do motor	Material	Não continuado	UNIDADE	01
04	Filtro combustível Classic Line (tetra-fuell	Material	Não continuado	UNIDADE	01
05	Filtro polén ar	Material	Não continuado	UNIDADE	01

	condicionado				
06	Fluído anticongelamento 100 ml	Material	Não continuado	UNIDADE	02
07	Serviço lubrificação partes moveis	Serviço	Não continuado	UNIDADE	01
08	Revisão flex	Serviço	Não continuado	UNIDADE	01

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: R$ 892,66 (oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

6. Prazo de entrega/ execução: conforme Termo de Referência

7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Desenvolvimento Rural, sito à: Edifício Prefeito Edgar Will, Praça dos Pioneiros nº08, Centro de Agrolândia – SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Cíntia de M. Fagundes

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA)

( ) Sim

(X) Não

Agrolândia, 19 de junho de 2026.

ALINE SCHULLER:06782271958

Assinado de forma digital por ALINE SCHULLER:06782271958
Dados: 2026.06.19 13:21:43 -03'00'

Aline Schuller

Secretária de Desenvolvimento Rural